



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 27/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RN E
A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP 04571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos procuradores CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44 e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 4333688/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Segunda do contrato nº 27/2016 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a SUPRESSÃO de 17,78% do valor do contrato firmado entre as partes em 20/06/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal estimado do contrato, após a supressão, é R\$ 7.039,20 (sete mil trinta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 84.470,40 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme proposta da contratada anexada a este instrumento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato estão previstas no presente exercício, com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.036 – Serviços de Telecomunicações

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

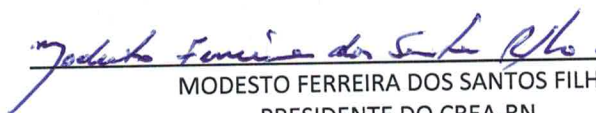
O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 20/06/2017 até 20/06/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 20 de junho de 2017.


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE DO CREA-RN

CONTRATANTE


Carlota Braga de Jesus Lima
Gerente do Setor Público FSP
Telefônica

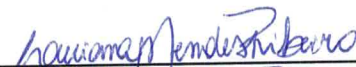
Responsável legal da CONTRATADA


Wellington Xavier da Costa
CPF: 887.321.001-59
TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:



NOME: ALUÍSIO TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: 154.647.504-44


Assinatura de Luciana Mendes Ribeiro

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23



À
CREA - RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – RN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proponente: Telefônica Brasil S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62

Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções/ São Paulo/ SP /

CEP: 04571-936

Tel Fixo +55 85 8120 9048| Cel +55 85 8105 1244 -- Email: paulo.calado@telefonica.com

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT MENSAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assinatura de voz e dados com comodato de aparelhos telefônicos	Assinatura mensal	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
2	Assinatura do pacote de gestão on-line	Assinatura mensal	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
3	PacPacote de dados 3G/4G de capacidade ilimitada, com velocidade compatível com os padrões de ANATEL até a franquia mensal de 1GB, podendo a velocidade ser reduzida a 128Kbps após esse limite	Assinatura mensal	40	R\$ 59,90	R\$ 2.396,00
4	Caixa Postal – acesso ao correio de voz	Minuto	40	R\$ 0,18	R\$ 7,20
5	SMS – Envio de mensagens de texto	Mensagem	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
6	VC1 – Intra Grupo	Minuto	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
7	VC1 Móvel – Móvel (mesma operadora)	Minuto	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
8	VC1 Móvel – Móvel (outra operadora)	Minuto	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
9	VC1 Móvel – Fixo	Minuto	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
10	DSL 1 (recebida)	Minuto	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
11	DSL 2 (recebida)	Minuto	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
12	AD1 (Adicional de chamada)	Minuto	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
13	AD2 (Adicional de chamada)	Minuto	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
14	VC1 Móvel – Móvel em Roaming	Minuto	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
15	VC1 Móvel – Fixo em Roaming	Minuto	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
16	VC2 – Móvel Fixo	Minuto	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
17	VC2 – Móvel – Móvel (mesma operadora)	Minuto	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
18	VC2 – Móvel – Móvel (outra operadora)	Minuto	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
19	VC3 – Móvel Fixo	Minuto	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
20	VC3 – Móvel – Móvel (mesma operadora)	Minuto	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
21	VC3 – Móvel – Móvel (outra operadora)	Minuto	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00
22	Assinatura de dados, com fornecimento de modem USB em regime de comodato, para Acesso à Internet Móvel Banda Larga, em todo o território nacional (franquia mínima de 3GB)	Assinatura Mensal	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40
VALOR MÁXIMO MENSAL					R\$ 7.039,20
TOTAL GERAL GLOBAL					R\$ 84.470,40

Valor Global da Proposta: R\$ 84.470,40 (Oitenta e Quatro Reais, Quatrocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Troca de Equipamento: Telefônica substituirá os aparelhos conforme as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência (item 5.1.5. “os aparelhos e seus acessórios fornecidos pela Contratada, deverão ser substituídos a cada renovação contratual)

O operadora declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive margem de lucro

Fortaleza (CE), 23 Maio 2017.

Paulo Afonso Calado Junior

RG: 92006021591 SSP-CE

CPF: 526.339.933-20

